



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano IV - Recife, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 - Nº 234**

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**GOVERNADOR INAUGURA NOVA COMPANHIA DA PM PARA O LITORAL SUL**



planejamento, armaria e Central de Operações da PM (Copom). Com frota moderna recém-adquirida, a unidade atua por meio do policiamento a pé, patrulhas escolares e rurais, Grupo de Apoio Tático Itinerante (Gati) e Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas (Rocam). Na visita do governador, essa frota foi ampliada, com a chegada de 2 veículos do tipo Amarok, 2 Spins, 8 motocicletas.

“A companhia já tem um papel importante em uma área onde residem 154 mil pessoas, porém, no verão, tem uma população flutuante que triplica, chegando a 450 mil. A CIPM está colocando a serviço dessa população um efetivo de 138 policiais (contando com o reforço de 50 homens). O trabalho já começou, com operações de repressão ao tráfico de drogas e prisões, e será intensificado. O retorno da população, nesses primeiros dias, tem motivado os policiais. São mensagens de agradecimento e reconhecimento pela tranquilidade, a volta das cadeiras e conversas nas portas das casas”, explicou o secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua.

A criação da 10º CIPM de Tamandaré veio a partir de um projeto do Executivo, enviado pelo governador Paulo Câmara à Alepe. Aprovada, a Lei 16.114, de 19 de julho de 2017, foi sancionada pelo governador. Além dessa, o governo está em fase final de implantação de novas companhias da PM em Araripina e Lajedo. Também estão sendo criados o 26º Batalhão, sediado em Itapissuma, e o 2º Biesp, em Petrolina.

O Governador Paulo Câmara e o secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, inauguraram, na tarde desta quinta-feira, a 10ª Companhia Independente (CIPM) Tenente-Coronel Theophanes Ferraz Torres, sediada em Tamandaré e com abrangência territorial sobre os municípios de Sirinhaém, Rio Formos, Barreiros e São José da Coroa Grande, onde residem 154 mil pessoas. A área já conta com o reforço imediato no policiamento ostensivo. No ato de inauguração da nova sede, reformada em parceria com a prefeitura do município, a unidade da PM recebeu ainda o incremento de 50 policiais e 12 novas viaturas.

A companhia funciona em um imóvel localizado no Centro de Tamandaré. A estrutura conta com alojamentos, áreas administrativas, sala de



**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 234 DE 15/12/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**LEI Nº 16.240, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera a Lei nº 15.554, de 15 de julho de 2015, que institui a gratuidade na utilização do sistema metropolitano de transporte público de passageiros - Passe Livre Estudantil - para os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do artigo 2º da Lei nº 15.554, de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Para obter o Passe Livre Estudantil, o estudante deverá comprovar que o seu domicílio e o estabelecimento de ensino em que estiver matriculado estão situados nos Municípios operados pelo serviço metropolitano de transporte público coletivo e os alunos cotistas da Universidade de Pernambuco – UPE que estudam no Campus Mata Norte e no Campus Mata Sul devem comprovar que residem em Recife ou na Região Metropolitana.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado  
LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO  
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS  
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO  
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**DECRETO Nº 45.453 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Estabelece prazo para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para veículos usados, relativamente ao exercício de 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, DECRETA:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente a veículos usados de fabricação nacional ou estrangeira, relativo ao exercício de 2018, deve ser recolhido até as seguintes datas, conforme o número correspondente ao último dígito da placa identificadora do veículo:

**PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IPVA RELATIVO A  
VEÍCULOS USADOS - EXERCÍCIO DE 2018**

NÚMERO DO ÚLTIMO DÍGITO DA PLACA IDENTIFICADORA DO VEÍCULO	COTA ÚNICA (com desconto)	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA
1 e 2	8.2.2018	8.2.2018	8.3.2018	9.4.2018
3 e 4	16.2.2018	16.2.2018	15.3.2018	13.4.2018
5 e 6	20.2.2018	20.2.2018	20.3.2018	19.4.2018
7 e 8	23.2.2018	23.2.2018	23.3.2018	24.4.2018
9 e 0	28.2.2018	28.2.2018	28.3.2018	30.4.2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

**Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado  
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS  
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO  
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**DECRETO Nº 45.464, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 64.646.481,71 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 64.646.481,71 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimentos das Empresas, em consequência da redução de recursos, de que trata o art. 2º, da Ação Execução de Obras de Dragagem de Manutenção das Profundidades dos Canais de Navegação do Porto do Recife e Cais de Atracação (R\$ 195.736,25), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado  
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
CLOVES EDUARDO BENEVIDES  
MARCELINO GRANJA DE MENEZES  
MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO  
WELLINGTON BATISTA DA SILVA  
RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR  
SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO XAVIER  
FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO  
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO  
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS  
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTE VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração</b>		
<b>Direta</b>		
Op. Especial: 28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		<b>64.646.481,71</b>
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	64.646.481,71
<b>TOTAL</b>		<b>64.646.481,71</b>

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTE VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b>		
<b>00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</b>		
Atividade: Nova		<b>900.100,00</b>
Atividade: Básica		<b>966.300,00</b>
08.243.0570.4050 - Fortalecimento das Ações e Serviços do Programa Vida		900.100,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0116	900.100,00
08.244.0570.2579 - Implementação das Ações e Serviços da Proteção Social		570.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0116	396.300,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	396.300,00

Atividade:	08.244.0570.2581 - Estruturação e Fortalecimento de Ações e Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade		<b>308.382,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0116	308.382,00
Projeto:	08.306.0907.4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN		<b>1.853.882,71</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	886.712,09
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	513.810,14
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	453.360,48
Atividade:	14.422.0570.4305 - Implementação da Política Estadual sobre Drogas		<b>4.137.623,00</b>
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.333.600,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.804.023,00
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
	13.122.0946.4363 - Suporte às Atividades Fins da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		<b>1.385.700,00</b>
Atividade:	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0242	1.385.700,00
Projeto:	13.391.0929.4326 - Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural		<b>2.040.387,11</b>
	Material do Estado		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	741.680,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	852.277,58
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	367.362,72
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	79.066,81
Atividade:	13.392.1012.4310 - Promoção de Ações de Trabalho e Renda Através da Cultura		<b>417.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	417.000,00
Atividade:	13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais		<b>203.190,14</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	203.190,14
<b>21000 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER</b>			
<b>00112 Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta</b>			
	23.122.0737.4438 - Coordenação e Apoio Operacional ao PRODETUR		
Atividade:	Nacional - Pernambuco		<b>704.189,78</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	704.189,78
Projeto:	23.695.0737.4339 - Construção e Requalificação de Pontos e Roteiros Turísticos - PRODETUR Nacional - Pernambuco		<b>2.480.375,55</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.967.083,18
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	286.942,73
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	226.349,64
Projeto:	23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos		<b>1.834.427,05</b>
	4.4.40.00 - Investimentos	0102	109.284,06
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	202.965,44
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	352.177,55
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.170.000,00
Projeto:	26.782.0925.4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado		<b>1.087.370,89</b>
	4.4.40.00 - Investimentos	0102	25.521,43
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	146.264,46
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	663.190,80
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	252.394,20
Op. Especial:	28.846.0974.1749 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer		<b>17.130,53</b>
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	17.130,53
<b>22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA</b>			
<b>00113 Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta</b>			
	04.122.1040.3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PRORURAL		<b>366.958,98</b>
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	350.940,00
Projeto:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 11.334.1040.3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento	0116	16.018,98
			<b>10.046.963,32</b>

	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	15.442,87
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	372.812,77
	4.4.50.00 - Investimentos	0103	9.658.707,68
Atividade:	20.126.0959.2555 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de		<b>290.422,91</b>
	Governo da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	0101	62.958,81
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	227.464,10
Atividade:	20.244.1014.419 1- Implementação do Programa Leite de Todos	0102	<b>135.736,19</b>
	3.3.90.00- Outras Despesas Correntes	0102	135.736,19
Projeto:	20.511.1040.372 5- Ação de Saneamento Rural	0103	<b>6.011.555,51</b>
	4.4.50.00- Investimentos	0103	6.011.555,51
Projeto:	20.544.1030.405 5- Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	0101	<b>529.287,88</b>
	4.4.90.00- Investimentos	0101	529.287,88
Atividade:	20.608.0034.002 8- Promoção de Certames Agropecuários	0245	<b>377.750,00</b>
	3.3.50.00- Outras Despesas Correntes	0245	371.900,00
	3.3.90.00- Outras Despesas Correntes	0245	5.850,00
Atividade:	20.608.1022.414 5- Fomento à Atividade Agropecuária no Estado		<b>913.826,01</b>
	3.3.90.00- Outras Despesas Correntes	0245	78.918,92
	4.4.90.00- Investimentos	0101	210.000,00
	4.4.90.00- Investimentos	0102	413.907,09
	4.4.90.00- Investimentos	0116	211.000,00
Atividade:	20.846.0959.0138 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores		<b>135.927,00</b>
	da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	0104	135.927,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		
<b>00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</b>	20.122.0987.4407 - Suporte às Atividades Fins do Instituto Agronômico de Pernambuco		<b>1.183.837,47</b>
	- IPA		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	627.304,58
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	68.000,00
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	0101	488.532,89
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	387.564,59
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	1.822.874,65
Projeto:	20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural		<b>385.486,07</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	171.303,50
	4.4.90.00 - Investimentos	0116	214.182,57
<b>26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>00116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta</b>			
Atividade:	22.661.0995.4082 - Atração e Implantação de Empreendimentos Industriais		<b>882.827,60</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	382.827,60
Projeto:	22.661.1064.3186 - Implantação de Empreendimentos Estruturadores		<b>1.284.479,35</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0246	341.486,35
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	942.993,00
Op. Especial:	26.846.0926.4207 - Inversões em Participação Societária no Porto do Recife para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária		<b>195.736,25</b>
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0140	85.000,00
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0102	110.736,25
Op. Especial:	28.846.0964.0362 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		<b>326.829,51</b>
	4.4.20.00 - Investimentos	0101	26.829,51
	4.4.20.00 - Investimentos	0102	300.000,00
<b>36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>00310 Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH</b>			
Projeto:	18.122.0933.4549 - Adequação das Instalações Físicas da CPRH		<b>6.204.458,47</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	6.204.458,47

Atividade:	18.541.0098.4165 - Gestão das Unidades de Conservação Estadual		6.594.539,50
	4.4.90.00 - Investimentos	0261	950.000,00
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0261	5.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0261	644.539,50
Atividade:	18.542.0098.0798 - Gestão da Fauna no Estado de Pernambuco		1.610.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	1.610.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DAS CIDADES</b>			
<b>00123 Secretaria das Cidades - Administração Direta</b>			
Projeto:	15.451.1029.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		1.192.988,12
	4.4.40.00 - Investimentos	0101	1.172.657,35
	4.4.40.00 - Investimentos	0140	20.330,77
Projeto:	15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		604.038,04
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	221.615,59
	4.4.40.00 - Investimentos	0140	382.422,45
Projeto:	15.452.1038.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos		520.361,70
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	520.361,70
Projeto:	15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial		1.478.644,35
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	921.015,42
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	557.628,93
Atividade:	15.453.1031.4235 - Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros		1.755.900,90
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	258.869,23
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.497.031,67
Projeto:	15.812.1029.4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades		1.071.428,58
	4.4.40.00 - Investimentos	0101	1.071.428,58
<b>TOTAL</b>			<b>64.646.481,71</b>

**ANEXO III**  
**(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2017	EM R\$
<b>DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>
<b>26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>00608 Porto do Recife S/A</b>	<b>(195.736,25)</b>
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>(195.736,25)</b>

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO**

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	VALOR
<b>26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>00608 Porto do Recife S/A</b>	
Projeto	
: 26.784.0011.3047 - Execução de Obras de Dragagem de Manutenção das Profundidades dos Canais de Navegação do Porto do Recife e Cais de Atração	195.736,25
4.4.90.00 - Investimentos	0255 195.736,25
<b>TOTAL</b>	<b>195.736,25</b>

**DECRETO N° 45.465, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 48.994.061,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 48.994.061,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil e sessenta e um reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado  
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO  
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS  
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração</b>		
<b>Direta</b>		
Op. Especial: 28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN	48.994.061,00	
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	48.994.061,00
	<b>TOTAL</b>	<b>48.994.061,00</b>

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração</b>		
<b>Direta</b>		
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		4.235.208,74
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	134.886,00
4.4.90.00 - Investimentos	0104	69.812,30
4.4.90.00 - Investimentos	0119	13.748,37
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.016.762,07
06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e		
Atividade: Ostensivo		1.017.121,83
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.017.121,83
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		37.455.031,89
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.314.397,00
4.4.90.00 - Investimentos	0119	171.634,89
4.4.90.00 - Investimentos	0140	30.969.000,00
06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações		
Atividade: de		135.682,45
Defesa Social - CIODS		
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	119.202,31
4.4.90.00 - Investimentos	0119	16.480,14
06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e		
Projeto: Distribuição Espacial dos Serviços à População		690.367,97
4.4.90.00 - Investimentos	0119	690.367,97

Projeto:	06.181.1005.4005 - Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros	149.731,90
Atividade:	4.4.90.00 - Investimentos	0104 149.731,90
	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar	<b>2.199.659,15</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104 2.199.659,15
Atividade:	06.846.0963.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores	<b>3.008.954,18</b>
	da Secretaria de Defesa Social	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101 1.657.932,49
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104 1.351.021,69
Atividade:	10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes	<b>102.302,89</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104 102.302,89
	<b>TOTAL</b>	<b>48.994.061,00</b>

#### **DECRETO Nº 45.058, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera o Decreto nº 39.667, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - SIEPAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.667, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – SIEPAD, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O CEPAD integra a estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, competindo-lhe: (NR)

.....

Art. 6º O CEPAD será composto por 22 (vinte e dois) membros titulares e seus respectivos suplentes dos seguintes órgãos e entidades: (NR)

I - representação Governamental: (NR)

a) 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; (AC)

b) 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; (AC)

c) 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Políticas para a Criança e Juventude, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; (AC)

d) 1 (um) representante da Secretaria da Mulher; (AC)

e) 1 (um) representante da Secretaria de Saúde; (AC)

f) 1 (um) representante da Secretaria de Defesa Social; (AC)

g) 1 (um) representante da Secretaria de Educação; (AC)

h) 1 (um) representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; (AC)

i) 1 (um) representante da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; (AC)

j) 1 (um) representante da Universidade de Pernambuco – UPE; e (AC)

k) 1 (um) representante de Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa; (AC)

II - representação da Sociedade Civil: (NR)

a) 4 (quatro) representantes de Conselhos de Classe dos Trabalhadores da Assistência Social e Saúde; (AC)

b) 1 (um) representante de instituições que representam os redutores de danos; (AC)

c) 4 (quatro) representantes de instituições de atenção e cuidados aos usuários de drogas e seus familiares; e (AC)

d) 2 (dois) representantes de Associações de usuários, ex-usuários de álcool e outras drogas e familiares. (AC)

§ 1º O CEPAD poderá convidar órgãos e entidades, públicas e privadas, em caráter consultivo e colaborativo para participar de suas reuniões sem direito a voto. (NR)

§ 2º .....

I - os membros relacionados no inciso I do *caput* serão indicados pelos titulares dos órgãos ou entidades a que estejam vinculados; e (NR)

II - os membros relacionados no inciso II do *caput* serão eleitos, na forma que dispuser o Regimento Interno do CEPAD. (NR)

.....

§ 5º Os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CEPAD devem obedecer à regra de alternância entre o membro indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e aqueles eleitos entre os relacionados no inciso II. (NR)

.....

Art. 7º O CEPAD tem como unidade mantenedora, para fins de orçamento, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. (NR)

Parágrafo único. Para a manutenção do CEPAD, os recursos provenientes de doações, convênios e cessões devem ser consignados à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. (NR)”

Art. 2º O CEPAD, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros, deverá alterar seu Regimento Interno para adequar-se às disposições contidas neste Decreto, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os incisos III a XI do *caput* do art. 6º e os incisos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 39.667, de 1º de agosto de 2013.

*Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de setembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.*

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ROBERTO FRANCA FILHO

SÍLVIA MARIA CORDEIRO

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

ALEXANDRE JOSÉ MARQUES VALENÇA

LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

### **PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 114, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0490410-1, resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 25, de 09 de março de 2016, para o Cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, conforme Anexo Único.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**

Secretário de Administração

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**ANEXO ÚNICO**

### **SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>MENÇÃO</b>
JEAN CARLOS DE SOUZA ROCHA	783º	9,584	E

### **PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 115, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0490410-1, RESOLVEM: Reservar a vaga do candidato abaixo relacionado, classificado no concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 025, de 09 de março de 2016, para o Cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado:

**CLASSIFICAÇÃO.....NOME**

783º.....JEAN CARLOS DE SOUZA ROCHA

**Milton Coelho da Silva Neto**

Secretário de Administração

**Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

Secretário de Defesa Social

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 3696**-Determinar que o servidor **Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti**, do Ministério da Justiça e Cidadania, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2018.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORATARIA SAD Nº 3683, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
JOSÉ REIS FERREIRA DE LIRA	273411-7	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	30/11/2017

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais  
**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:****PORTRARIAS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 1523** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA**, e do Cabo PM **WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA**, da referida Secretaria, para, em Curitiba – PR, no período de 05 a 12 de dezembro de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**  
Secretário da Casa Civil

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL****2.1 – Secretaria de Defesa Social:****PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 6103, DE 14/12/2017** – Dispensar o Capitão PM **Marcelo Alexandre Massa**, mat. 103018-3, da Função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XI, símbolo FGS-1, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/01/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 6104, DE 14/12/2017** - Tornar sem efeito a Portaria nº 5644, publicada no DOE nº 213 de 14 de novembro de 2017, referente ao 1º Ten PM Mat. 9108254/SÉRGIO MURILO BEZERRA/22º BPM.

**Nº 6105, DE 14/12/2017** - Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	9105891	JOSE BONIFACIO DO AMARAL E MELO	COPOM/DIM
MAJ PM	9506675	LEONARDO DA SILVA VIANA	DTEC
TC PM	19941	JOSE MARIO DE ARAUJO	DIRESP
TC PM	18600	MARDENNY CAVALCANTI MAIA	7ª EMG
MAJ PM	9106081	SEVERINO MELO DOS SANTOS JÚNIOR	DAL
MAJ PM	9700374	TIBÉRIO GENTIL FIGUEIREDO DE LIMA	EMG

**Nº 6106, DE 14/12/2017 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	9402535	FABIO ROBERTO RUFINO DA SILVA	DIM
MAJ PM	9506853	SAVIA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS	CPM/DGP
TC PM	9300589	WOLNEY ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	DEIP
TC PM	20435	DEMETRIO JOSÉ SOARES DE LIMA	DASDH
TC PM	20125	ISAAC PEREIRA GUERRA	DAL
MAJ PM	9204504	FÁBIO CAVALCANTE FIQUENE	EMG
CAP PM	1010891	MARINA VANDERLEY DE CARVALHO	ACG

**Nº 6107, DE 14/12/2017 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	9507523	JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR	CIPCÃES

**Nº 6108, DE 14/12/2017 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	1053566	CRISTIAN ULISSES BELARMINO CAVALCANTI	CPO
2º SGT PM	9804072	JOSE MARCELO DA SILVEIRA	BPTRAN
1º TEN PM	9200690	DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	18º BPM
1º SGT PM	1063405	LUCIANA CLAUDIA DE SOUSA FROTA	DEIP
1º SGT PM	229830	EDEMIR DA SILVA LEITE	DASDH
CAP PM	1021460	WEBYSTON LIMA AGRA	1ª CIPM
CAP PM	1021281	EVERALDO VITOR ALVES JUNIOR	3ª CIPM
2º SGT PM	1063715	ADSON PABLO CRUZ GOMES	14º BPM
SD PM	1123440	ANDRIELLY ROCHA LEITE	5º BPM
ST PM	9200827	JOSE HEMILTON VIANA DE ARAUJO	DASIS
ST PM	314110	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CÂMARA	CMH
1º SGT PM	1042653	BRUNA CAVALCANTI DE ASSIS RODRIGUES	C.ODONTO
ST PM	293571	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA	CFARM
1º SGT PM	1056042	JOÃO PAULO DE PAIVA CAVALCANTI ALENCAR	DS
ST PM	9510427	JOAO MARTINS RIBEIRO JUNIOR	DGP
3º SGT PM	287407	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DE FREITAS	AG
ST PM	310824	MARCOS AURÉLIO MARTINS DA SILVA	CAS
MAJ PM	9204504	FÁBIO CAVALCANTE FIQUENE	EMG
CAP PM	1010891	MARINA VANDERLEY DE CARVALHO	ACG
CAP PM	9500383	MARCELO ALVES SANTIAGO	4º BPM
ST PM	9504761	DAVI ALVES DA LUZ	DAL
CAP PM	9402535	FABIO ROBERTO RUFINO DA SILVA	DIM
CB PM	9902430	FREDERICO BEZERRA DE OLIVEIRA	CIPOMA
SD PM	1102630	ALINE NISTEFANIA DA COSTA FONSECA SA DE AZEVEDO	EMG
SD PM	1151630	JESSICA FERNANDA DA SILVA LIMA	DGP
MAJ PM	9506853	SAVIA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS	ACG
CAP PM	9700480	ALEXANDRE VASCONCELOS DE QUEIROZ	7ª CIPM

**Nº 6109, DE 14/12/2017 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SD PM	1076019	DIÓGENIS SANGIORGY DE SÁ ANDRADE	CPO
1º TEN PM	9306013	MAURO FERREIRA DOS SANTOS	3º BPM
SD PM	1126482	ALICE GONÇALVES CARDOSO NETA	BPTRAN
CAP PM	9600515	CICERO PEREIRA NUNES	14º BPM
MAJ PM	20990	PETRONIO GERALDO DO REGO VALENÇA FILHO	17º BPM
CAP PM	9303421	GILSON ALVES DE LIMA	18º BPM
CAP PM	9303707	JOSE CARLOS LEANDRO	25º BPM
CAP PM	9508465	ANTONIO DARLAN FERREIRA	CPM/DGP
1º TEN PM	9700510	ANDRE LEONARDO DE LIMA E MONTIER LICIARD	DEIP
MAJ PM	9402438	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	DASDH
SD PM	1125460	JOANA D'ARC SANTIAGO CAVALCANTE	1ª CIPM
1º TEN PM	9307010	SILVINO LOPES DE SOUZA	3ª CIPM
ST PM	9210881	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	9ª CIPM
CAP PM	1021460	WEBYSTON LIMA AGRA	9ª CIPM
1º TEN PM	9401423	SEBASTIÃO ANTÔNIO FÉLIX	9ª CIPM
ST PM	9501878	TEOFILO JOSE BANDEIRA	10ª CIPM
1º SGT PM	9808388	ORTIZ IDALÉCIO PEREIRA DA SILVA	10ª CIPM
CB PM	9803408	GEORES HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	10ª CIPM
CB PM	1047825	ANDERSON HILARIO DOS SANTOS	14º BPM
CAP PM	9700480	ALEXANDRE VASCONCELOS DE QUEIROZ	5º BPM
2º SGT PM	1029177	JOSÉ KILMO EDUARDO GOMES LIRA	21º BPM
CB PM	9201513	GERALDO PEREIRA DA SILVA	AG
MAJ PM	9504532	RENATO ARAGAO CORDEIRO	4º BPM
3º SGT PM	1067680	RAFAEL CAVALCANTI DOS SANTOS	4º BPM
1º TEN	1025007	VICTOR LEONARDO JERONIMO DA SILVA	13º BPM
CAP PM	9305092	RILDO AUGUSTO DOS SANTOS	CIPOMA
ST PM	315621	GERALDO ANTONIO CRUZ DA SILVA	CIPOMA
SD PM	1138332	TALLITA MIRELLA DE SANTANA OLIVEIRA	DGP

Nº 6110, DE 14/12/2017 - Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT PM	302570	LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	2º BPM
1º SGT PM	9103775	ANDRES RAMOS FREITAS	11º BPM
1º TEN PM	9306013	MAURO FERREIRA DOS SANTOS	3º BPM
2º SGT PM	1047205	ELISANGELA JOSÉ DA SILVA	DPO
CB PM	1066013	KENYO ALVES DA SILVA	DGP
3º SGT PM	275808	ROBERTO CARLOS DA CUNHA	CPL
1º SGT PM	315630	GENILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS	DASIS
ST PM	9301119	SUZANA DE SOUZA ABREU	CPM
CAP PM	9700161	EMILIO CESAR VICENTE GAIA	DINTER II
CB PM	9802720	DJAIR ALEXANDRE DA SILVA	18º BPM
2º SGT PM	1033166	CARLA ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE	DEIP
CB PM	1056468	ENOQUE RIBEIRO DA SILVA	DASDH
ST PM	9210881	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	7º BPM
ST PM	9307397	FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA	DASIS

1º SGT PM	1044486	ALEXANDRE SOARES TEIXEIRA	24º BPM
1º SGT PM	9901574	JAMERSON CRUZ DE OLIVEIRA	DGP
CB PM	9805214	PHABLO JOSÉ DE LIMA PIMENTEL	DGP
2º TEN PM	310603	ADEILTON JOSÉ DE SOUZA	14º BPM
2º SGT PM	9900500	JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	14º BPM
2º SGT PM	1041703	ALMIR CÉZAR MOURA DE MATOS JÚNIOR	16º BPM
CB PM	1033280	DANIELLE KARLA DA SILVA	BPRV
ST PM	295280	ANTÔNIO TENÓRIO DE ASSIS JÚNIOR	3º BPM
ST PM	315834	JOSENILDO BRAGA	13º BPM
1º SGT PM	1032690	JOSEANNY KELLY DANIEL	14º BPM
1º SGT PM	1066552	EDNA VIEIRA PESSOA	19º BPM
ST PM	9308610	ELIAS PERGENTINO DIAS	CIPOMA
2º SGT PM	1069535	WALLISGTON GLAUBIERE DA SILVA BELO	DINTER I
1º SGT PM	1067320	WELLIGTON FERREIRA DE SOUZA	DINTER II
ST PM	315427	ELIAS FRANCISCO DE SOUZA	DGP
1º SGT PM	1033450	MAQUIAVEL DIAS DA COSTA	DGP
1º SGT PM	1029037	DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	DGP
ST PM	9502033	VANDERLEIA DE FARIAS CAVALCANTE	DEAJA
1º SGT PM	9803360	FLAVIO LEONCIO DOS SANTOS	DINTER I
CB PM	1041070	ROBERTA RIBEIRO NEGROMONTE	C.ODONTO
2º SGT PM	9309306	LEVI LOPES DA SILVA	CFARM
3º SGT PM	310212	JOSÉ BATISTA DAS CHAGAS NETO	DS
CB PM	9201513	GERALDO PEREIRA DA SILVA	AG
CB PM	1074741	SAULO NOGUEIRA SANTOS DE LUNA	CAS
2º SGT PM	1053965	WILLSONEIDE ALEIXO QUEIROZ DE ALMEIDA	DIM
2º SGT PM	9501711	WELLIGTON GALDINO DA SILVA	DIM
1º SGT PM	1064010	AGISLANE FLOR DE LIMA	DIM
3º SGT PM	1036742	ANDERSON SETTE NOGUEIRA	DIM
3º SGT PM	306630	JOSE RICARDO HERMINIO DA SILVA	DIM
CB PM	1056697	ROSANA APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1067168	RICARDO ABEL DA SILVA	DIM
SD PM	1091689	HADRIEL BATISTA DOS PASSOSS	DIM
ST PM	9304150	ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA	DIM
2º SGT PM	1079638	ALEXSANDRO RODRIGUES CUNHA	DIM
2º SGT PM	1064878	ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JUNIOR	DIM
CB PM	1029142	JANE ANNE SENA DA SILVA	DIM
SD PM	1133195	ERICA FABIOLA DE AZEVEDO AMORIM	DIM
SD PM	1181076	MARIA ROSEANE SILVA	DIM
2º SGT PM	1028154	ROBSON DOS SANTOS RESENDE PEREIRA	BPGD
CB PM	9802770	EDIVALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	BPGD
CB PM	9804013	JOSÉ HÉLIO CORREIA DOS SANTOS	BPGD
3º SGT PM	255750	ROBERTO LUNA MENDES	BPGD
1º TEN PM	1025007	VICTOR LEONARDO JERONIMO DA SILVA	13º BPM
3º SGT PM	274968	RINALDO DIONISIO LUCENA	13º BPM
CAP PM	9305092	RILDO AUGUSTO DOS SANTOS	CIPOMA
1º SGT PM	310336	JOSÉ SOTERO DE ANDRADE JÚNIOR	CIPOMA
3º SGT PM	281883	DALCIONE CARLOS DE ANDRADE	CIPOMA

SD PM	1127250	FABIANO LUIZ PEREIRA SILVA	CMH
1º TEN PM	9307010	SILVINO LOPES DE SOUZA	3ª CIPM
1º TEN PM	9209115	JOSÉ EVANDRO DA SILVA	3º BPM
CAP PM	1043684	JOBSON WAGNER PEREIRA DE SA E SILVA	14º BPM

**Nº 6111, DE 14/12/2017 - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	304654	LUCIVALDO JOSÉ DA SILVA	2º BPM
CB PM	9104356	LENILSON CAITANO DA SILVA	11º BPM
ST PM	318086	FABIO VELOSO DE SIQUEIRA	3º BPM
1º SGT PM	229377	MARIA FÁTIMA DA SILVA	DPO
SD PM	1129082	RAFAELA RIBEIRO DA CUNHA	DGP
2º SGT PM	258431	JOSE NATANAEL GOMES DO NASCIMENTO	CPL
2º SGT PM	1080644	GUSTAVO JORGE DE CASTRO E SILVA	DASIS
CB PM	1070991	GREECE KELLY NEVES DE LIMA	CPM/DGP
1º TEN PM	9200690	DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	18º BPM
1º SGT PM	1063405	LUCIANA CLAUDIA DE SOUSA FROTA	DEIP
1º SGT PM	229830	EDEMIR DA SILVA LEITE	DASDH
1º SGT PM	292753	VALMIR EDUARDO FERREIRA	1ª CIPM
SD PM	1156624	LENILMA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	5ª CIPM
2º SGT PM	1055275	DOALCEY BERREDO VILANOVA SANTOS	9ª CIPM
CB PM	1064720	JACKSON ERONILDO NUNES DE SOUZA	9ª CIPM
2º SGT PM	262099	ROMERO VIEIRA DE MELO	9º CIPM
3º SGT PM	298441	JOSÉ CLARO	9ª CIPM
CB PM	9902856	MARCIO FONSECA DE CASTRO	10ª CIPM
SD PM	1104268	JOSE GILVADO DA SILVA	10ª CIPM
SD PM	1159127	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA	10ª CIPM
SD PM	1152106	ERIVAN ALVES DE LIMA	10ª CIPM
2º SGT PM	307424	COSME EVERALDO DOS SANTOS BACKÔ	DASIS
SD PM	1130196	ARISTÓTELES LUIS ARRUDA BARBOSA	24º BPM
2º SGT PM	1035487	PAULA VIRGÍNIA DE SANTANA MONTEIRO	DGP
CB PM	9200100	MARCELO MORAES DE LIMA	DGP
SD PM	1104853	EMMANUEL FILLIPY BESERRA DE LIMA	14º BPM
1º TEN PM	9209115	JOSÉ EVANDRO DA SILVA	14º BPM
SD PM	1132334	GILSON CARDOSO PEREIRA	24º BPM
SD PM	1124498	ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE GOUVEIA	24º BPM
3º SGT	289515	GILBERTO DE SOUZA BARBOSA	16º BPM
SD PM	1182188	IZABELLA FERREIRA DE LIMA SANTOS SILVA	BPRV
SD PM	1077120	FLÁVIO LUIZ SALES DE LIMA	DINTER I
SD PM	1095625	RONYCLÉCIO ALEXANDRE TEODORO DE CARVALHO	DINTER I
1º SGT PM	1042653	BRUNA CAVALCANTI DE ASSIS RODRIGUES	C.ODONTO
ST PM	293571	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA	CFARM
1º SGT PM	1056042	JOÃO PAULO DE PAIVA CAVALCANTI ALENCAR	DS
2º SGT PM	1063456	JOÃO RICARDO CARDOSO	DIM
CB PM	1032054	AGENOR CÂNDIDO DOS SANTOS JÚNIOR	DIM

SD PM	1180444	GREICY KELLY SILVA VELOSO	DIM
SD PM	1130951	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	DIM
SD PM	1105442	MARINALDA VALENÇA DE SOUZA CAZÉ	DIM
SD PM	1131494	MARIA MANOELA DA SILVA	DIM
SD PM	1142631	ANATACY JERÔNIMO NETO SEGUNDO	DIM
SD PM	1163442	CÁSSIO CAVALCANTI RODRIGUES CRUZ	DIM
SD PM	1108590	ALINE DA SILVA PEREIRA	DIM
SD PM	1111892	MARIA PAULA CAVALCANTI DE LIMA CRISPIM	DIM
SD PM	1114786	MORGANA RAFAELA SOUZA DE ARAÚJO SILVA	DIM
2º SGT PM	9804358	JUSCELINO CÉSAR LEITE TORRES	DIM
SD PM	1141414	EDMILSON VITORINO CABRAL JUNIOR	DIM
2º SGT PM	1032186	JOSENILDO DA ROCHA PAIVA	DEAJA
CB PM	1064517	RENATO HENRIQUE DE MORAIS SILVA	4º BPM
ST PM	9504761	DAVI ALVES DA LUZ	DAL
2º SGT PM	244244	JOABES DAMIÃO DE MENDONÇA	BPGD
CB PM	9203796	ÁUREO CESAR DA SILVA FILHO	BPGD
2º SGT PM	1031830	JACKELINE ARAÚJO DA CUNHA	BPGD
SD PM	1140752	CARLOS PHILLIPE MARTINS DOS SANTOS	BPGD
1º SGT PM	1050737	CLEITON SOUZA PINTO	13º BPM
2º SGT PM	1034740	JACKSON NUNES FERREIRA	13º BPM
3º SGT PM	307122	JOÃO ROSA DE LIMA FILHO	13º BPM
1º SGT PM	9309357	JOSÉ JUVENAL DA SILVA JÚNIOR	CIPOMA
2º SGT PM	1045849	MÁRCIO ÉBANO XAVIER ANDRE	CIPOMA
2º SGT PM	1053302	CARMEM PATRÍCIA GOMES DE LIMA	CIPOMA
1º SGT PM	307874	FABIO GUEDES ALCOFORADO	CIPOMA
2º SGT PM	9308857	MARCOS CÉSAR DA SILVA	CIPOMA
SD PM	1102630	ALINE NISTEFANIA DA COSTA FONSECA SA DE AZEVEDO	EMG

#### ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 234, de 15/12/2017)

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

### PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6112, DE 14/12/2017 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.568.077/0001-25, para contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes resultante das atividades realizadas na sede do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco Antônio Persivo Cunha (IMLAPC), localizada à Rua Marques do Pombal, nº 455, Bairro de Anato Amaro, CEP: 50.100-170, Recife/PE, no Posto Avançado IML Prazeres, localizado à Estrada da Batalha, S/N, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, na Região do Instituto de Medicina Legal - Caruaru (setor de tanatoscopia), em atividade no terreno do Hospital Regional do Agreste, localizada na BR-232, Km 130, s/n, Indianópolis - Caruaru/PE, CEP: 55.002-970 e na Regional do Instituto de Medicina Legal - Petrolina, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº, jardim Maravilha - Petrolina/PE, CEP: 56.300-000, oriundo do Processo Licitatório nº 046/2014 - CPL/SDS Pregão eletrônico Nº 040/2014- CPL/SDS, resultando no Contrato nº 005/2016-GAB/SDS,RESOLVE:

I – DESIGNAR, o Médico Legista, CÍCERO HELENO ALBUQUERQUE FEITOSA, matrícula nº 209.563-7, em substituição a Médica Legista, GERCINA DALVA DE ALBUQUERQUE BASTOS, matrícula nº 209.645-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;

- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.  
e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;  
**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 6113, DE 14/12/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.001.494/0001-42**, para contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, oriundo do **Processo nº 018.2017.I.PE.009.SDS Pregão Eletrônico nº 009/2017, resultando no Contrato nº 027/2017- GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Auxiliar de Legista, **CARLOS EDUARDO AMARAL DA SILVA**, matrícula nº 296.234-9, em substituição ao Médico Legista, **CARLOS JOSÉ VILLAR SARMENTO**, matrícula nº 191.718-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 6114, DE 14/12/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.362.933/0001-82, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada e gerenciada de software de proteção antivírus e antispyware, incluindo licenças, instalação, atualização automática do software e das vacinas, configurações, repasse tecnológico, garantia e assistência técnica pelo período de 24 meses, para instalação em computadores pessoais e servidores de rede dos órgãos e entidades da administração pública estadual, oriundo da **Processo Licitatório nº 417.2016.III.PE.311.ATI, Pregão Eletrônico nº 311.2016.ATI**, resultando no **Contrato nº 058/2017-GAB/SDS,RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, Chefe da Unidade de Suporte e Manutenção da GTI/SDS, **ANDRÉ LUIZ BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº **930.183-6**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

#### **PORTARIAS DA CORREGEDORA GERAL- SDS**

**Nº 665/2017 - A Corregedora Geral da SDS no uso de suas atribuições** que lhe confere a Lei nº 11.929 de 01.01.2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010.

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Estadual nº 38.875 de 22/11/2012, o qual institui o subsistema de Gestão Patrimonial e Materiais, integrante do sistema de Gestão Administrativa do poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar a Gestão de Patrimônio, e de realizar levantamento de todos os bens servíveis patrimoniados nesta Casa Correicional e deles classificar os **inservíveis**, em razão da quebra, uso corrente ou pela perda de sua identidade física para o qual foi fabricado , para provável desfazimento desses matérias permanentes , conforme preconiza a Art 4º , inciso I da alíneas b), e) , j), k,l,)do Decreto acima citado;

CONSIDERANDO que para determinar valor atualizado do material permanente inservível, o qual é aquele sem valor comercial e que não pode ser utilizado para o fim que fora fabricado, em virtude da perda de suas características e ou modernização tecnológica independente do seu valor comercial , conforme abaixo:

I- Valor geral de referência

II- percentual de depreciação em função do tempo de fabricação ou de uso;

III- percentual de depreciação em função do estado de conservação , perda utilidade ou diminuição de eficiência pelo uso contínuo;

CONSIDERANDO que para fixação do valor dos materiais permanentes inservíveis em função do tempo de uso ou de fabricação, a comissão específica utilizará o valor atual de mercado de um novo , igual ou similar ao objeto de avaliação , e aplicará a formula : valor do material (tempo de fabricação ou uso) = Valor do material novo x (1 – taxa de depreciação tempo);

Resolve: Nomear para fazer parte da presente Comissão, os servidores a seguir relacionados:

1. CINTIA MARIA TAVARES RAFAEL, CB PM Mat. 104753-1;
2. KLÉBER JOSÉ RODRIGUES, CB PM Mat. 106328-6;
3. MAYRA TORQUIA SILVA, SD PM Mat. 113084-6.

A Comissão deve, sob a presidência do primeiro integrante ao final apresentar, no máximo de 30 dias, relatório circunstanciado de todo patrimônio tombado nesta Corregedoria, bem como relacionar os materiais inservíveis devidamente analisados para o descarte.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Recife 24 de novembro de 2017.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral/SDS

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 681, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

#### **EMENTA: PROMOÇÃO DE OFICIAL.**

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I - **Promover** ao posto de **PRIMEIRO TENENTE** no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares (QOAPM), pelo princípio de **ANTIGÜIDADE**, a contar de 04 de dezembro de 2017 o **SEGUNDO TENENTE PM MARCOS TORRES DA SILVA**, Matrícula 920165-3; II - Contar os efeitos desta Portaria na data de sua publicação.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM**

Comandante Geral

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 234, de 15/12/2017)**

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 7966 a 7968 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO de 2017, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 7969 a 7970 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 7971 a 8055 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO/2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**TATIANA DE LIMA NOBREGA** - Diretora-Presidente  
(F)

### 5 – Licitações e Contratos:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 012.2017.SAD – 3ª Publicação A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 074.2017.III.PE.046.SAD e Pregão Eletrônico nº 074.2017. SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de açúcar cristal e adoçante líquido para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **MOV SUPRIMENTOS LTDA**; CNPJ nº 11.555.207/0001-41; LOTES: **01 e 02**;

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2018**.

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 030.2017.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 138.2017.VI.PE.093.SAD e Pregão Eletrônico nº 093.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para a locação anual de viaturas, do tipo VS-2, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESAS: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.965.693/0001- 00, LOTE: **01**; **INTER LOCAÇÕES S/A**, CNPJ/MF nº 01.354.321/0001-57, LOTE: **05**; **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 02.743.288/0001-10, LOTES: **06 e 07**; **LOCABEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 00.388.838/0001-02, LOTES: **13, 14, 15 e 16**; **LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.812.107/0001- 83, LOTES: **02, 04 e 17**; **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº 11.620.814/0001-45, LOTES: **11, 12 e 18**; **AKY SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 07.213.360/0001-10, LOTE: **10**; **TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS**, CNPJ/MF nº 23.782.319/0001-11, LOTE: **09**; **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 14.311.143/0001-29, LOTES: **03 e 08**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 83.009.606,40 (oitenta e três milhões nove mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 04 de dezembro de 2017 a 03 de dezembro de 2018**.

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 042/2017-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 026/2017-CPL I/SDS, PE nº 016/2017-CPL I/SDS; OBJETO: Eventual aquisição utensílios e mobiliário, como escada de 03 (três) e 05 (cinco) degraus, banquetas em madeira e arquivos, para arquivamento, para atender demandas do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB; “Valor Total R\$

48.554,00"; COMPROMISSADAS: 1) MOVEARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA LTDA; 2) M.M.P SÁ BARRETO-ME; 3) CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS EIRELI-ME; VIGÊNCIA: 12 meses. Recife-PE, 14DEZ2017. JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (\*)

**Ata de Registro de Preços nº 047/2017-GAB/SDS; ORIGEM:** PL nº 011/2017-CPL/SDS, PE nº 007/2017-CPL/SDS; **OBJETO:** Eventual fornecimento de material Médico-Hospitalar, para atendimento das necessidades do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – IMLAPC/GGPOC/SDS/PE – Sede (Recife/PE) e os Complexos de Polícia Científica dos Municípios de Caruaru, Petrolina, Palmares, Região do Araripe, Garanhuns e Salgueiro; **“Valor Total R\$ 1.198.603,60”;** COMPROMISSADAS: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP; MEGAMED COMÉRCIO LTDA – EPP; MACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA; REVANIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDAME; TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – EPP; MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – ME; FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP; VIGÊNCIA: 12 meses. Recife-PE, 14DEZ2017. JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (\*)

**Contrato Nº 013/2017-GAB/SDS – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), de certificados para computadores tipo servidor e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos certificados, visando o atendimento de demanda da Administração Pública Estadual - APE. **“Valor Total R\$ 720,00”.** **CONTRATADA:** SERASA S.A.; **EM PENHO:** 2017NE000289, no valor de R\$ 720,00, datada de 22MAR2017. **ORIGEM:** Adesão a ARP nº 027/2016- ATI, PL nº 221.2016.I.PE.157.ATI, PE nº 157/2016-CCPLE I/SAD. Recife-PE, 14DEZ2017. JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**Contrato Nº 069/2017-GAB/SDS – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), de certificados para computadores tipo servidor e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos certificados, visando o atendimento de demanda da Administração Pública Estadual - APE. **“Valor Total R\$ 680,00”.** **CONTRATADA:** SERASA S.A.; **EM PENHO:** 2017NE001079, no valor de R\$ 680,00, datada de 10OUT2017. **ORIGEM:** Adesão a ARP nº 027/2016- ATI, PL nº 221.2016.I.PE.157.ATI, PE nº 157/2016-CCPLE I/SAD. Recife-PE, 14DEZ2017. JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**Contrato Nº 074/2017-GAB/SDS – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**, no mercado nacional, nele compreendido **MOBILIÁRIO EM MADEIRA**, objetivando ambientação dos espaços destinados às edificações de responsabilidade desta Secretaria de Defesa Social. **“Valor Total R\$ 319.920,00”.** **CONTRATADA:** TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **EM PENHO:** 2017NE001170, no valor de R\$ 319.920,00, datada de 31OUT2017. **ORIGEM:** Adesão a ARP nº 080/2017-MP/PA, PL nº 074/2016-SGJ/TA, PE nº 001/2017-MP/PA. Recife-PE, 14DEZ2017. JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração